



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

NOTA TÉCNICA

VACINA DE FEBRE AMARELA - 15/04/2009

Referência: Vacinação contra Febre Amarela

Assunto: Indicações e contra indicações.

A rápida progressão da circulação do vírus da febre amarela no Rio Grande do Sul estabeleceu como **área de vacinação 272 municípios**, até o presente momento.

Para o enfrentamento desta situação, a vacina contra a febre amarela está sendo recomendada para população residente nestas **áreas de vacinação** e viajantes que para lá se dirijam.

- A vacina é indicada a partir dos 9 meses de vida, sem limite da idade para sua aplicação.

1. Contra-indicações da vacina:

- Imunodepressão transitória ou permanente, **induzida por doenças** (neoplasias, infecção pelo HIV com comprometimento da imunidade) ou pelo tratamento (drogas imunossupressoras acima de 2mg/kg/dia por mais de duas semanas, radioterapia etc.);
- Gestação;
- Reações anafiláticas relacionadas a ovo de galinha e seus derivados;
- Reações anafiláticas, após dose anterior, relacionadas a outras substâncias presentes na vacina (antibióticos: canamicina, eritromocina e/ou gelatina bovina hidrolisada);
- Indivíduos com doenças autoimunes, doenças neurológicas ou outros problemas de saúde crônicos **deverão ter a contra-indicação para vacinação contra febre amarela avaliada caso a caso, preferencialmente pelo médico que o acompanha**, considerando a evolução clínica, os antecedentes vacinais e o risco da febre amarela na área¹.

2. Precaução:

- Nos casos de doenças agudas febris moderadas ou graves recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina um agravamento da doença;
- Indivíduos soropositivos para HIV devem ter sua vacinação avaliada levando-se em conta sua contagem de CD4 e carga viral.

3. A vacinação em pessoas com mais de 60 anos está indicada, desde que observada as informações anteriormente citadas.

4. Orientamos sobre **a importância do acolhimento, nas salas de vacina, pela vacinadora.** Deve ser levantada, junto à pessoa que busca a vacina contra a febre amarela, sua condição de saúde, uso de medicação e outros dados relevantes.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.